

**PAUTA DA 67ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA SETORIAL DE TRANSPORTES DA AGR  
SESSÃO REGULATÓRIA EXTRAORDINÁRIA – 19/10/2012**

**Data:** 19/10/2012 – sexta feira

**Início:** 9h00 (nove horas)

**Local:** Auditório Augusto Brandão Cunha - 13º andar – Av. Goiás, 305 – Centro – Goiânia-GO

**1. ABERTURA:**

**2. Apresentação e discussão da Ata da 66ª Reunião Pública Ordinária da Câmara Setorial de Transportes, datada de 05/10/2012;**

**3. Retorno de processos com pedidos de vista do Representante das Operadoras, senhor Wilmar Dias da Silva:**

- 3.1. Processo nº 200700029003976 – Interessado: Expresso Maia Ltda – AI nº 7459, infringiu o art. 75, § 1º do Decreto nº 4648/1996, por colocar veículo em operação desprovido de registrador gráfico;
- 3.2. Processo nº 200700029006263 – Interessado: Expresso Maia Ltda – AI nº 6482, infringiu o art. 44 do Decreto nº 4648/1996, por transportar passageiros sem emissão de bilhete de passagem, no trecho São Luis de Montes Belos/Turvânia;
- 3.3. Processo nº 200700029006855 – Interessado: Expresso Maia Ltda – AI nº 7464, infringiu o art. 56 do Decreto nº 4648/1996, por deixar de cumprir o padrão técnico operacional da linha, prolongando o seu itinerário de São Luis de Montes Belos para Montes Claros de Goiás;
- 3.4. Processo nº 200700029006972 – Interessado: Expresso Maia Ltda – AI nº 07828, infringiu o art. 56 do Decreto nº 4648/1996, por descumprir o padrão técnico aprovado da linha. Omitindo viagem correspondente ao horário das 13h30, partindo de São Luis de Montes Belos sem motivo justificado;
- 3.5. Processo nº 200700029009980 – Interessado: Expresso Maia Ltda – AI nº 08253, infringiu o art. 59 do Decreto nº 4648/1996, por transportar 79 (setenta e nove) passageiros em veículo com capacidade para 49 (quarenta e nove) lugares, ou seja 30 (trinta) passageiros excedentes;

**4. Apresentação e discussão de processos com defesas a serem relatados pelo Conselheiro José de Paula Moraes Filho:**

- 4.1. Processo nº. 200300029010380 - Interessado: Ricardo Augusto Pedreiro Luz, Assunto: Auto de Infração nº. 006451: art. 1º, inciso I da Lei Estadual nº. 14.480/2003, por efetuar o transporte clandestino intermunicipal de passageiros realizado como serviço remunerado de 08 (oito) passageiros, sem a devida concessão, permissão ou autorização expedida nos termos da legislação, no percurso Jaraguá/Goiânia;
- 4.2. Processo nº. 200300029000193 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 003020: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Goianésia via Nerópolis;
- 4.3. Processo nº. 200400029005638 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 0547: art. 70 do Decreto nº 4648/1996: “Os veículos de transporte coletivo deverão estacionar obrigatoriamente nas agências, terminais rodoviários, pontos de parada e seções indicados pela SUTEG” na linha Goiânia/Barro Alto;
- 4.4. Processo nº. 200400029005640 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 0546: art. 70 do Decreto nº 4648/1996: “Os veículos de transporte coletivo deverão estacionar obrigatoriamente nas agências, terminais rodoviários, pontos de parada e seções indicados pela SUTEG” na linha Goianésia/Goiânia;
- 4.5. Processo nº. 200300029000315 - Interessado: Viação Montes Belos Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 007861: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Goianésia via Nerópolis;
- 4.6. Processo nº. 200300029001252 - Interessado: Viação Montes Belos Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 007960: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Novo Brasil;

- 4.7. Processo nº. 200300029001258 - Interessado: Viação Montes Belos Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 003127: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Novo Brasil;
- 4.8. Processo nº. 200300029001424 - Interessado: Viação Montes Belos Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 003130: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Novo Brasil;
- 4.9. Processo nº. 200300029000342 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 002941: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Jataí;
- 4.10. Processo nº. 200300029000654 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 005225: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Jataí;
- 4.11. Processo nº. 200300029000275 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 000302: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/São Luis de Montes Belos;
- 4.12. Processo nº. 200300029002062 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 003234: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/São Luis de Montes Belos;
- 4.13. Processo nº. 200300029000175 - Interessado: Viação Aragarina Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 007935: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/São Miguel do Araguaia;
- 4.14. Processo nº. 200300029000788 - Interessado: Viação Aragarina Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 002931: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Minaçu;
- 4.15. Processo nº. 200300029000856 - Interessado: Viação Aragarina Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 007957: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Minaçu;
- 4.16. Processo nº. 200300029001504 - Interessado: Viação Aragarina Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 003229: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Minaçu;
- 4.17. Processo nº. 200300029001918 - Interessado: Viação Aragarina Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 003137: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Minaçu;
- 4.18. Processo nº. 200300029002016 - Interessado: Viação Aragarina Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 007968: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/São Miguel do Araguaia;
- 4.19. Processo nº. 200300029002048 - Interessado: Viação Aragarina Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 005675: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Iporá;
- 4.20. Processo nº. 200300029002075 - Interessado: Viação Aragarina Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 005801: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Iporá/Aragarças;
- 4.21. Processo nº. 200400029004991 - Interessado: Viação Aragarina Ltda., Assunto: Auto de Infração nº. 1151: art. 55 do Decreto nº 4648/1996: “O veículo de transporte coletivo estacionará no ponto inicial da linha, com a respectiva tripulação, dez (10) minutos antes do seu horário de partida” na linha Goiânia/Inhumas;

**5. Apresentação de processos sem defesas e com defesas intempestivas encaminhados pelo Conselheiro José de Paula Moraes Filho:**

**Processos sem defesas:**

- 5.1. Processo nº. 200500029005302 - Interessado: Claudionei Dias Alves, AI nº. 3976
- 5.2. Processo nº. 201200029005351 - Ydasy – Transp Turismo e Fretamento Ltda. ME, AI nº. 24312
- 5.3. Processo nº. 201200029005154 - Ydasy – Transp Turismo e Fretamento Ltda. ME, AI nº. 24418
- 5.4. Processo nº. 201200029004499 - Interessado: Viação Quirinópolis Ltda., AI nº. 25450
- 5.5. Processo nº. 201200029004516 - Interessado: Viação Quirinópolis Ltda., AI nº. 25441
- 5.6. Processo nº. 201200029004501 - Interessado: Viação Quirinópolis Ltda., AI nº. 25443
- 5.7. Processo nº. 201200029004517 - Interessado: Viação Quirinópolis Ltda., AI nº. 25451
- 5.8. Processo nº. 201200029004720 - Interessado: LM dos Santos Alves, AI nº. 25465
- 5.9. Processo nº. 201200029004710 - Interessado: LM dos Santos Alves, AI nº. 25466
- 5.10. Processo nº. 201200029004523 - Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 25468
- 5.11. Processo nº. 201200029004518 - Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 25452
- 5.12. Processo nº. 201200029004769 - Interessado: Viação Modelo Ltda., AI nº. 25491
- 5.13. Processo nº. 201200029004778 - Interessado: Viação Modelo Ltda., AI nº. 25489
- 5.14. Processo nº. 201200029005002 - Interessado: Hotel Santuário Novo Ltda., AI nº. 24336
- 5.15. Processo nº. 201200029003737 - Interessado: Divino Alves da Rocha ME, AI nº. 25267
- 5.16. Processo nº. 201200029002457 – Int.: Niqueltur Transporte e Turismo Ltda., AI nº. 24201
- 5.17. Processo nº. 201200029004706 - Interessado: GH Transp. E Turismo Ltda. ME, AI nº. 25477
- 5.18. Processo nº. 201200029005016 - Inter: José Rosa Transp e Representações Ltda., AI nº. 24342
- 5.19. Processo nº. 201200029004597 - Interessado: Eliene e Eloisa Ltda. AI nº. 25348
- 5.20. Processo nº. 201200029004149 - Interessado: Adilson Assis Neves, AI nº. 20143
- 5.21. Processo nº. 201200029005090 - Interessado: AGM Caetano ME, AI nº. 22518
- 5.22. Processo nº. 201200029004726 - Interessado: Michell Rodrigues Ferreira, AI nº. 23343
- 5.23. Processo nº. 201200029005085 - Interessado: Divino Antonio Nogueira, AI nº. 24935

**Processos com defesas intempestivas:**

- 5.24. Processo nº. 201200029003186 - Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 25015
- 5.25. Processo nº. 201200029005067 - Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 25519
- 5.26. Processo nº. 201200029005008 - Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 25520.
- 5.27. Processo nº. 201200029005003 - Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 24333
- 5.28. Processo nº. 201200029004974 - Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 24415
- 5.29. Processo nº. 201200029003160 - Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 25101
- 5.30. Processo nº. 201200029005006 - Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 24332
- 5.31. Processo nº. 201200029005005 - Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 24334
- 5.32. Processo nº. 201200029004515 - Interessado: G.P.K. Turismo Ltda. ME, AI nº. 25455
- 5.33. Processo nº. 201100029005556 - Interessado: FMB Logística Ltda., AI nº. 22846
- 5.34. Processo nº. 201200029005644 - Interessado: União Transporte e Turismo Ltda. AI nº. 24512
- 5.35. Processo nº. 201100029004933 - Interessado: UTB U. Transp. Brasília Ltda., AI nº. 22666.
- 5.36. Processo nº. 201200029004797 - Quality Transporte Escolar e Turismo Ltda., AI nº. 25420
- 5.37. Processo nº. 201200029004577 - Interessado: Araguatur – Araguaia Turismo Ltda., AI nº. 25431
- 5.38. Processo nº. 201200029005641 - Interessado: Jose Alves da Cunha Eireli ME, AI nº. 24461
- 5.39. Processo nº. 201100029006157 - Interessado: Expresso Maia Ltda., AI nº. 22961

**6. Apresentação de processo sem defesa encaminhado pelo Conselheiro Felício José Syrio Neto:**

- 6.1. Processo nº. 200400029005804 - Interessado: Vandeir Ferreira Neves, AI nº. 0755.

**7. Apresentação e discussão de processos com defesas a serem relatados pelo Conselheiro Felício José Syrio Neto:**

- 7.1. Processo nº. 200400029005408 - Interessado: Maria Aldenora de Carvalho., Auto de Infração nº. 0684: art. 1º, inciso I da Lei nº. 14.480/03, por realizar transporte intermunicipal clandestino de passageiros, no percurso Valparaíso/Cidade Ocidental.

- 7.2. Processo nº. 200400029005360 - Interessado: Mariel Aires de Medeiros., Auto de Infração nº. 1078: art. 1º, inciso I da Lei nº. 14.480/03, por realizar transporte intermunicipal clandestino de passageiros, no percurso Cidade Ocidental/Valparaíso.
- 7.3. Processo nº. 200300029000161 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda., Auto de Infração nº. 008441: art. 55, do Decreto nº 4648/96, por não est acionar o veículo no ponto inicial da linha, 10 (dez) minutos antes do seu horário de partida.
- 7.4. Processo nº. 200300029001892 - Interessado: Viação Aragarina Ltda., Auto de Infração nº. 005705: art. 55, do Decreto nº 4648/96, por não est acionar o veículo no ponto inicial da linha, 10 (dez) minutos antes do seu horário de partida.
- 7.5. Processo nº. 200300029001669 - Interessado: Viação Aragarina Ltda., Auto de Infração nº. 008746: art. 55, do Decreto nº 4648/96, por não est acionar o veículo no ponto inicial da linha, 10 (dez) minutos antes do seu horário de partida.
- 7.6. Processo nº. 200300029001889 - Interessado: Viação Aragarina Ltda., Auto de Infração nº. 005704: art. 55, do Decreto nº 4648/96, por não est acionar o veículo no ponto inicial da linha, 10 (dez) minutos antes do seu horário de partida.
- 7.7. Processo nº. 200600029000664 - Interessado: Keny Glaucio Morais Rosa, Auto de Infração nº. 4885: art. 1º, inciso I da Lei nº. 14.480/03 por realizar transporte intermunicipal clandestino de passageiros, no percurso Corumbaíba/Caldas Novas.

## **8. Outros assuntos de interesse da Câmara**

## **9. Encerramento**